

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 373 de 2012 com Projeto de Lei do Senado nº 80 de 2010, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei do Senado no 80/2010 e 373/2012, em fase de decisão terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos, versam sobre a concessão de isenção de imposto de renda a proventos de aposentadoria percebidos por portadores de distintas enfermidades. De fato, ambos os projetos alteram exatamente o mesmo dispositivo da legislação tributária. Assim, é de todo conveniente a tramitação em conjunto segundo a precedência do art. 260, inc. II, alínea 'b' do Regimento, para que um mesmo relatório possa sistematizar uma abordagem comum à matéria e evitar inconsistências na expressão da deliberação da Casa.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2013.

Senador Pedro Taques
(PDT - MT)

SF/13741.01895-59